



# **Estado de Mato Grosso**

## **Prefeitura Municipal de Jaciara**

---

**PORTARIA Nº. 88/2013, DE 19 DE ABRIL DE 2013.**

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica instaurado Inquérito Administrativo para apuração de responsabilidades administrativas, por suposto cometimento de ilícito civil, por parte do servidor **JEAN KLEBER RIBEIRO E SILVA**, nomeado no cargo de Operador de Veículos e Máquinas, pelo fato de ter abandonado o cargo, após o término da licença, e, mesmo convocado, não ter retornado às suas funções.

Art. 2º - O inquérito será conduzido pelos membros nomeados pela Portaria 87/2013, designados para tal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara, 19 de Abril de 2013.

Registre-se;

Publique-se,

Cumpra-se.

**ADEMIR GASPAS DE LIMA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

**ADEMIR GASPAS DE LIMA**

**PREFEITO MUNICIPAL**